



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/03/2023 | Edição: 47 | Seção: 1 | Página: 19

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 408, DE 8 DE MARÇO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria MEC nº 397, de 7 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 46, de 8 de março de 2023, Seção 1, página 49.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.